



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE MAIO DE 2015.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo *Tabularium* n.º 08191.000278/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **27/5/2015**, a Licença para Capacitação concedida para o período de 10/3/2015 a 7/6/2015, ao servidor **Hanibal Gazola de Souza**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula 2951-3, por meio da Portaria DGP nº 9, de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. O interessado deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido – 10/3/2015 a 26/5/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA